Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.690

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 14.940.2011-00-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas do Fundo Agropecuário - FUNAGRO,

exercício de 2010.

RESPONSÁVEL:

Senhor João César Dotto

RELATOR:

Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias

Prestação de Contas do Fundo Agropecuário. Ausência de nomeação do responsável pela contabilidade. Não efetividade e operacionalização do Fundo. Regularidade com ressalva. Comunicação do resultado apurado ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre. à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) considerar regular com ressalva a Prestação de Contas do Fundo Agropecuário - FUNAGRO, exercício orçamentário e financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor João César Dotto, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia à época, com fulcro no inciso II do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva as falhas relacionadas à ausência de nomeação do responsável pela contabilidade e a não efetividade e operacionalização do Fundo, conforme apontado no Relatório Técnico Complementar de fls. 103 a 105; 2) comunicar o resultado apurado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro -Presidente.-.-.-

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco - Acre, 19 de abril de 2012

Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO

Presidenta em exercício do TCE/ACRE

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: pres@tce.ac.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.